



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 116/2005
DE LEI

Autor SILAS REIS FÉLIX

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SANEAR RUAS E DRAGAR VALÃO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

(SANEAR RUAS TUPINAMBÁS, ERNESTO NAZARETH E SÃO PEDRO, NO BAIRRO SENHOR
DO BONFIM E DRAGAR O VALÃO, NESTE MUNICÍPIO.)

Apresentado em 22 de março de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 07 de abril de 2005

Extraído o autógrafo em 12 de abril de 2005
Subiu a Sanção sob protocolo em 12 de abril de 2005, pelo ofício n.º 045/2005
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º de de
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
 DE JAPERI
PROTÓCOLO
 Em 18 / 03 / 2005
 N.º 116 L.º 01 Fls: 12

PROJETO DE LEI N.º / 2005

“Autoriza o Poder Executivo a sanear ruas e dragar valão e dá outras providências”.

Autor: Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dragar valão do bairro Senhor do Bonfim, próximo a igreja da Luz e sanear as Ruas Tupinambás, Ernesto Nazareth e São Pedro, no bairro Senhor do Bonfim, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 17 de Março de 2005.

SILAS REIS FÉLIX
 VEREADOR

...IDU NO EXPEDIENTE

Em 22 / 03 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 05 / 04 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 07 / 04 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI
 Carlos Alberto Mello dos Santos
 PROCURADOR GERAL
 OAB - RJ 106118
 Mat. 0159101

08 de Março de 2005

EX^m Senhor Vereador Silas

Venho por meio desta solicitar providências urgentes na limpeza do vale do Bairro Senhor do Bonfim pois o mesmo desde quando foi construído não foi limpo.

Aproveitando esta solicitação pedimos ao Senhor providências sobre o saneamento das ruas: Jupimambás, Ernesto Nazareth, São Pedro pois as mesmas não tem nem esgotamento sanitário e o foco de mosquitos é muito grande.

Desde já agradecemos a vossa atenção

A comunidade local

Benedito A. S.



Hermogenio Alves da Silva
Pr. Evangelista
CONAMAD - Matr. 18972
Ident. 81003210-2

Agradecemos ao Vereador SILAS
conforme solicitações dos moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 116 /2005.

Autor: SILAS REIS FÉLIX

Designo Relator, o vereador: _____

Presidente: _____
(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: _____
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do SILAS R. FÉLIX
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A SANEAR RUAS E DRAGAR VALÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Silas Reis Félix)

(Marcos da Silva Arruda)

(Cezar de Melo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 116 /2005.

Autor: SILAS REIS FÉLIX

Designo relator, o vereador _____

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*
(Marcelo Menezes de Lima)

Vice-Presidente: _____
(Cezar de Melo)

O projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FÉLIX
_____ Cujas ementas são " AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A SANEAR RUAS E DRAGAR VALÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
(José Valter de Macedo)

(Carlos Alberto Santos Martins)

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

LEI Nº / 2005

“Autoriza o Poder Executivo a sanear ruas e dragar valão e dá outras providências”.

Autor: Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE


LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dragar valão do bairro Senhor do Bonfim, próximo a igreja da Luz e sanear as Ruas Tupinambás, Ernesto Nazareth e São Pedro, no bairro Senhor do Bonfim, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Abril de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE